

PROJETO DE LEI Nº 014/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.949,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor de R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado através da Portaria SES nº 1.098/2023, que autoriza repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos Municípios, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.06 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1211 - Aquisição de Mobiliário - Portaria SES nº 1098/23	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81021).....R\$	1.949,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	1.949,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4293, depositado no Banco 1514 - Banco Banrisul S/A, recebido do Governo do Estado através da Portaria SES nº 1098/23, referente superávit financeiro, no valor de:.....R\$	1.949,00
TOTAL GERAL DO RECURSO:.....R\$	1.949,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE MARÇO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

PROJETO DE LEI Nº 014/26.

JUSTIFICATIVA.

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Com o Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando à aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, no valor total constante no referido instrumento.

O recurso foi recebido através da **Portaria SES nº 1098/2023**, de 22 de dezembro de 2023, que “autorizava o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil”.

Como o valor do Crédito Especial se trata de superávit financeiro (**SALDO**) de recurso vinculado, oriundo de outra esfera de Governo, no caso em tela do **Governo Estadual**, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos recursos e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Maiores detalhes sobre a matéria podem ser verificados na **Portaria SES nº 1098/23**, cuja cópia se encontra em anexo.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de superávit financeiro, de recursos recebidos do **Governo Estadual**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE MARÇO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal